



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2098/2015

DE: 07/04/2015

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.660,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2015 no valor de R\$ 12.660,00 (doze mil, seiscentos e sessenta reais), destinados a execução do Convênio 153/2013 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS – PR. com a seguinte especificação:

11 – Fundo de Assistência Social.

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social/Programas/FNAS/SUAS.

Fonte: 806 – Convênio 153/2013

08.244.0036.2.188 – Execução CV 153/2013 - SEDS.

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.545,40

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.800,00

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 314,60

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Superávit Financeiro, no valor de R\$ 12.660,00 (doze mil, seiscentos e sessenta reais), apurados no Exercício de 2014 provenientes do Convênio 153/2013 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS – PR.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 06 de Abril de 2015.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

